

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
15   12   2016	14h35min	SESSÃO ORDINÁRIA	Página 28

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.235, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, vegetal e de micro-organismos processados no Distrito Federal e dá outras providências”.

Antes de iniciar o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, já peço destaque da Emenda Modificativa nº 6. Como nossa comissão é de mérito, e a emenda foi aprovada na CCJ, vamos ter que fazer o destaque para não inviabilizar a totalidade do projeto.

No parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura referente à Emenda Modificativa nº 6, de autoria da CCJ, ao Projeto de Lei nº 1.235, de 2016, este relator acompanha o parecer da CDESCTMAT e vota pela rejeição da Emenda nº 6, cujo destaque já peço em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.